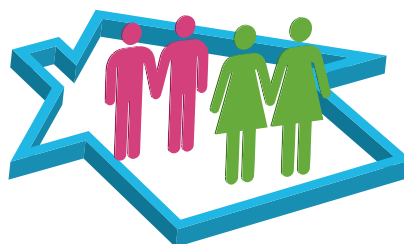


AGENDA POPULAÇÃO LGBT

A Agenda Transversal da População LGBT reúne os programas e ações do Governo Federal que, com iniciativas setoriais amplas, incluem os temas do enfrentamento à violência, promoção e defesa dos direitos humanos, educação básica, saúde, assistência social, políticas para as mulheres lésbicas e autonomia e emancipação da juventude, referentes a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. A coordenação das ações é feita pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**No Brasil,
60 MIL CASAIS
HOMOSSEXUAIS
residem juntos**

Fonte: Censo 2010 (IBGE)



Marcos da Agenda

1988

Mobilização pela inclusão do termo “orientação sexual” na Constituição Federal não tem sucesso. Permanece apenas a vedação a qualquer forma de discriminação (art. 3º, inciso IV) na Constituição.

1993

I Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids - ENTLAIDS no Rio de Janeiro, organizado pelo grupo ASTRAL Associação de Travestis e Liberados.

1995

Apresentado PL 1.151 que reconhece casamento de pessoas do mesmo sexo. Criação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), que reúne 200 organizações pelo Brasil e dá início a processo de multiplicação de redes nacionais.

2000

Criada a ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

2001

Criada a Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH), que congrega professores, alunos de graduação e pós-graduação, profissionais, pesquisadores e demais interessados de várias universidades brasileiras.

Criado Grupo E-jovem de Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados.

2004

Rio Grande do Sul determina que cartórios de Títulos e Documentos registrem uniões homoafetivas

Criada a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)

Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual

2005

Projeto TULIPA "Travestis Unidas na Luta Incansável para Prevenção da Aids" apoiado financeiramente pelo Ministério da Saúde através do Departamento Nacional de DST/Aids em 2005 e 2006

2006

Sancionada Lei Maria da Penha, que prevê união homoafetiva feminina.
Tem início a tramitação do PLC 122, que criminaliza a homofobia.

2007

Realizado I Seminário Nacional de Segurança Pública LGBT

2008

I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais;
Portaria do MS permite operação de mudança de sexo pelo SUS.

2009

Sancionado Plano Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH3
Portaria no. 1.820 do Ministério da Saúde inclui o nome social de travestis e transexuais no Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

2010

Criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT.
Portaria do MF permite declaração conjunta de casais homoafetivos.
Instituído o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Portaria no. 233/2010, do Ministério do Planejamento, assegura o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.
Realizado II Seminário Nacional de Segurança Pública LGBT.
Criação da Articulação Brasileira de Gays (ArtGay)

2011

STF reconhece união homoafetiva; Elaborado primeiro Relatório de Violência Homofóbica. Realizada campanha "Faça do Brasil um território livre de homofobia". PL 658 prevê adoção de nome social – em tramitação.
Criação da Articulação Brasileira de Gays (ArtGay)
Realizada II Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais.
Portaria no. 2.836 institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Criação da ArtGay Jovem.

2012

Elaborado segundo Relatório de Violência Homofóbica.

2013

Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orienta notários de todo o país a conceder casamento homoafetivo.
Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência LGBT - Sistema LGBT.
Portaria no. 2.803 redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS.

2014

Presidenta Dilma defende na ONU a criminalização da homofobia.

Discriminação

É UMA VIOLÊNCIA QUE SE EXERCE POR ATOS, PELAS PALAVRAS QUE OPRIMEM OU DESTROEM PSICOLÓGICAMENTE, POR OLHARES OU OUTROS SINAIS DE REJEIÇÃO

Homofobia

É O PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS EM FUNÇÃO DE SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO PRESUMIDAS



Campanha contra a homofobia

Canais de Denúncias



VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM GERAL, COM ATENDIMENTO ESPECÍFICO À POPULAÇÃO LGBT

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER, SE CONSTITUINDO NUM CANAL ALTERNATIVO PARA AS MULHERES LÉSBICAS



OUVIDORIA DO SUS:
AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA, QUE PASSOU DE 5.898 PARA 9.124 EM 2013, E APOIO AOS NÚCLEOS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS 26 ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

AUMENTO DO NÚMERO DE DENÚNCIAS

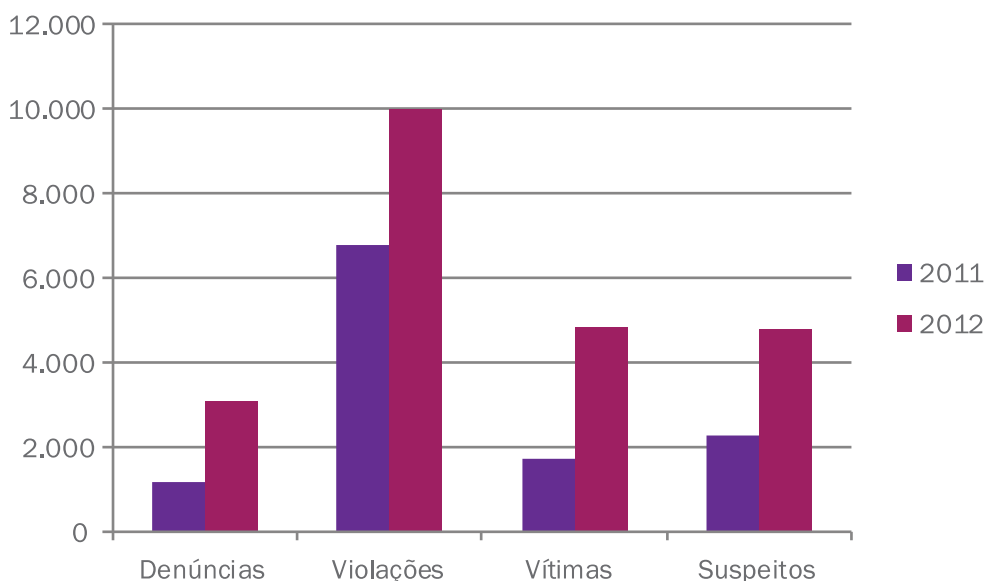
Quadro
1

Comparação de I e II Relatório de Violência Homofóbica

I E II RELATÓRIO SOBRE VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA	2011	2012	% DE AUMENTO
Denúncias	1.159	3.084	116,09%
Violações	6.809	9.982	46,60%
Vítimas	1.713	4.851	183,19%
Suspeitos	2.275	4.784	110,29%
Média violação/vítima	3,97	3,23	

Fonte: SDH

No Relatório de 2011 as denúncias foram feitas principalmente pelas próprias vítimas (41,9%), enquanto no Segundo Relatório, as denúncias foram feitas principalmente por terceiros (47,3%).





Avanços na gestão da política

Instituído por Portaria Ministerial em junho de 2013, e em fase de consolidação e expansão,

O SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA LGBT - SISTEMA NACIONAL LGBT

tem por objetivo combater os determinantes econômicos, sociais, culturais e ambientais da violência que atinge essa população e efetivar políticas afirmativas no sentido de promover a equidade de direitos.

Para tanto serão criados órgãos executores de políticas LGBT, conselhos LGBT e políticas públicas nos estados, municípios e Distrito Federal, além da criação de uma rede de atendimento e enfrentamento à violência contra LGBT.

GTs de Segurança Pública

criados nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e implementadas

ALAS ESPECÍFICAS PARA GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NOS PRESÍDIOS

dos estados de Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (esse último já as possuía desde 2009)

8 Comitês de Enfrentamento a todas as formas de homofobia (homo-lesbo-transfobia), sendo implantados nos estados do **AMAZONAS, PARÁ, PIAUÍ, ALAGOAS, ACRE, RIO GRANDE DO SUL, DISTRITO FEDERAL E SÃO PAULO** (já estão em funcionamento os do Acre e São Paulo)



Centros de Promoção e Defesa de Direitos LGBT

espaços de acolhimento e encaminhamento de vítimas LGBT e seus familiares e amigos e estão em fase de conclusão dos processos de convênio em cinco estados:

BAHIA, SÃO PAULO, GOIÁS, RIO GRANDE DO SUL E ALAGOAS



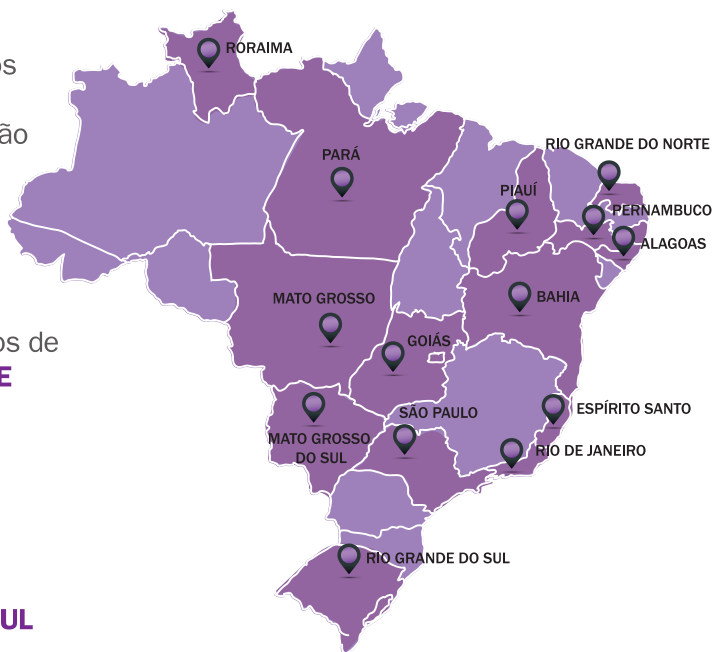
Comitê Nacional de Políticas LGBT

reúne gestores e gestoras LGBT para **PACTUAÇÃO DE LINHAS A SEREM ADOTADAS** nas políticas dos estados e municípios

Novos conselhos municipais LGBT

criados em municípios como Itapipoca–CE, Cariacica–ES, São João Del Rey–MG, Alagoinhas–BA e Teresina–PI, com encaminhamento de criação de outros conselhos em estados de

GOIÁS, PARÁ, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL, PERNAMBUCO, RORAIMA, ALAGOAS, BAHIA E RIO GRANDE DO SUL



Formação, capacitação e educação



PROGRAMA GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA:

Entre 2011 e 2014, 12.572 vagas ofertadas para profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual

REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ:

1.097 oficinas realizadas em 2013 para formação de lideranças comunitárias e educadores populares

Distribuição de materiais pedagógicos para 45 MIL ESCOLAS públicas para enfrentamento do **BULLYING** no ambiente escolar

CURSO ESCOLA QUE PROTEGE: disponibilizadas 2.385 vagas em 2013 para formação continuada de professores e profissionais ligados à Rede de Proteção Integral



Nome social

O **PL 658/2011**, que reconhece o nome social de **TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**, está em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em **decisão terminativa**

Entretanto, o **nome social JÁ É UMA REALIDADE** nos atendimentos realizados pelo **SUS** e para os **servidores** federais da administração direta, indireta e fundacional